



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ASTEF ANO-BASE 2023

**ABRIL. 2025 // ELABORADO PELA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES
INSTUCIONAIS, APRESENTADO E APROVADO PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO DESEMPENHO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO AUTORIZADAS A SE RELACIONAREM COM
A UFCA EM REUNIÃO REALIZADA EM 15/04/2025.**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. A FUNDAÇÃO ASTEF	3
3. PROJETOS APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ASTEF	4 À 20
A) ESTUDO APLICADO PARA FINS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE (PDM-JN)	
B) FORTALECENDO FAMÍLIAS ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (PROEX/UFCA)	
C) CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	
D) ESTUDO DE SOLOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS GEOTÉCNICAS	
E) CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2ª TURMA	
F) ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	
G) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (EGEAPE)	
H) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	
I) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	
J) ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	
K)DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE: CONHECER A REALIDADE PARA AMPLIAR A GARANTIA DE DIREITOS	
L)ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA	
M)PROGRAMA DE EFICIÊNCIA	
N)CICLO DE SABERES DOS MESTRES DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE	
O)PESQUISA, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM SISTEMA AGROALIMENTAR PARA AGRICULTORE(A)S FAMILIARES	
P)CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DAP)	
Q)CURSO DE METODOLOGIA BILÍNGUE (LIBRAS- PORTUGUÊS) NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	
4. INDICADORES DE DESEMPENHO	21 à 23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1. APRESENTAÇÃO

Conforme estabelecido na Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, a Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, dorovante denominada DIARI, é a Unidade Administrativa da UFCA responsável pela elaboração do presentes relatório.

As informações apresentadas a seguir são elaboradas a partir das prestações de contas parciais e ou finais emitidas pela Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas, denominada Fundação ASTEF. Tais prestações são, inicialmente, acompanhadas pelos respectivos coordenadores dos projetos, seguidas pela atuação dos fiscais dos contratos e, posteriormente, pela Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais, (CARI), que integra a estrutura da DIARI.

O presente relatório tem a finalidade de apresentar o cenário de projetos desenvolvidos pela UFCA que contaram com o apoio administrativo da Fundação ASTEF.

2. A FUNDAÇÃO ASTEF

A Fundação ASTEF é uma entidade privada sem fins lucrativos, dedicada à prestação de serviços voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico. Foi instituída pela Associação Técnica Científica Engenheiro Paulo de Frontin (ASTEF) em 22 de junho de 2007, com incorporação patrimonial, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará e Ministério da Educação como Fundação de Apoio desta Universidade. Inicialmente, o estatuto da Fundação ASTEF foi registrado no dia 25 de junho de 2007, tendo sido elaborado por uma comissão de constituição formada por gestores da ASTEF e devidamente aprovado pelo Ministério Público.

Desde sua criação, a Fundação ASTEF vem desenvolvendo sua estrutura administrativa dentro das exigências legais e valorizando sua equipe operacional, possibilitando a gestão de mais de 200 projetos desde sua criação.

Além do apoio à UFC, a Fundação também possui autorização para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal do Cariri (UFCA), do Instituto Federal do Ceará (IFCE) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Dessa forma, a Fundação ASTEF desenvolve um diálogo para os projetos presentes e futuros buscando manter o bom convívio com as instituições apoiadas como temos realizado junto a Universidade Federal do Ceará (UFC) durante mais de uma década.

A Fundação ASTEF é credenciada pelo MEC/MCTI para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, conforme Portaria Conjunta n. 108, de 10 de agosto de 2021, e autorizada também pelo MEC/MCTI para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Cariri - UFCA, conforme Portaria Conjunta n. 107, de 04 de julho de 2024. A autorização da Fundação ASTEF atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Cariri - UFCA, é válida por 1 (um) ano.

Os dados a seguir tem como objetivo apresentar os ganho de eficiência no gerenciamento de projetos resultantes dessa parceria, a qual almejamos ser renovada.

3. PROJETOS APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ASTEF NO ÂMBITO DA UFCA

A seguir apresentamos informações de todos os projetos firmados no ano de 2023, que tiveram o apoio administrativo da Fundação ASTEF mediante contrato biparte ou tripartite e também dos acordos de parceria, além do link de acesso as suas respectivas prestações de contas final ou parciais.

Ressalta-se ainda, que todos os processos podem ser consultados em seu inteiro teor por meio do link: <https://sipac.ufca.edu.br/sipac/public/home.jsf> e a sua numeração.

A) ESTUDO APLICADO PARA FINS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE (PDM-JN)

ID do Projeto dado pela Fundação: F0335

Descrição sucinta do projeto: Revisão do plano Diretor do Município de Juazeiro do Norte.

Processo SIPAC: 23507.002056.2021-20

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria nº 01/2021

Coordenador: Servidor Docente Diogo Coelho do Nascimento

Financiador: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Valor total: R\$ 500.000,00

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 9.049,78

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 38.461,22

Período: 19/07/2021 À 17/11/2023

Prestação de contas: <https://bit.ly/4hy2NLs>

Observações:

- O Acordo de Parceria foi aditivado em 18/08/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 17/11/2023. Extrato publicado no DOU em 22 de agosto de 2023. Quando foi finalizado.

B) FORTALECENDO FAMÍLIAS ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (PROEX/UFCA)

ID do Projeto dado pela Fundação: F0345

Descrição sucinta do projeto: O projeto Famílias Fortes buscará atender 240 famílias desses territórios, considerando os critérios estabelecidos no programa. As ações acontecerão em 16 ciclos com 15 famílias cada. A equipe de execução das ações é composta por duas professoras da UFCA, que farão articulação das ações nos territórios, sobretudo o processo de avaliação e planejamento das oficinas. Haverá dois técnicos da assistência social para realizar as oficinas com as famílias, na função de facilitadores. As oficinas com as famílias também serão acompanhadas por estudantes dos cursos de administração pública, medicina, jornalismo, administração, serviço social e psicologia.

Processo SIPAC: 23507.003727/2021-08

Instrumento Jurídico: Contrato n. 15/2021

Coordenador: Servidora docente Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar

Financiador: Emenda Parlamentar

Valor total: R\$ 210.000,00

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 18.976,00

Período: 03/11/2021 a 03/05/2023

Prestação de contas: <https://bit.ly/3Dtjqdz>

Observações:

- O contrato foi aditivado em 22/12/2022, sendo prorrogado até 03/05/2023
- O projeto foi finalizado em maio de 2023.

C) CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

ID do Projeto dado pela Fundação: F0377

Descrição sucinta do projeto: Trata-se de uma 'inovação pública' de alto impacto na modernização da gestão governamental e da qualificação das políticas públicas. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IFES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover transferência de know-how da Universidade ao governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Processo SIPAC: 23507.000348/2022-58

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria n. 01/2022

Coordenador: Servidor docente Roberto Rodrigues Ramos

Financiador: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Valor total: R\$ 519.480,00 (R\$332.103,48)

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 9.360,00 (R\$5.985,14)

Valor de Despesa Operacional Administrativa: R\$ 42.120,00 (R\$ 26.933,11)

Período: 29/03/2022 a 14/06/2023

Prestação de Contas: <https://bit.ly/4kN7q7d>

Observações:

- O Acordo de Parceria foi aditivado duas vezes. A primeira realizada em 08/04/2022 para identificar a origem dos recursos, (dotação orçamentária) e a segunda para alterações pontuais no Plano de Trabalho;
- O projeto foi finalizado em junho de 2023; houve devolução de R\$189,20 ao Financiador.
- Com a antecipação do término do projeto, o seu valor total foi de R\$ 519.480,00 para R\$332.103,48. Com isso, o valor de ressarcimento à UFCA passou de R\$ 9.360,00 para R\$ 5.985,14 e a Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF, passou de R\$ 42.120,00 para R\$ 26.933,11.

D) ESTUDO DE SOLOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS GEOTÉCNICAS

ID do Projeto dado pela Fundação: F0388

Descrição Sucinta do Projeto: Realizar a integração ensino-pesquisa-extensão através do atendimento à uma demanda da empresa TECGER SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para execução de ensaios de laboratório de geotecnia.

Processo SIPAC: 23507.003586/2022-82

Instrumento Jurídico: Contrato n. 09/2022

Coordenador: Servidora docente Ana Patrícia Nunes Bandeira

Financiador: TECGER Serviços de Engenharia e Locações de Equipamentos - EIRELI

Valor total: R\$ 31.949,98

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 570,53

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$2.852,68

Período: 22/09/2022 a 22/01/2023

Prestação de Contas: <https://bit.ly/422R1nR>

Observações: Não houve aditivo para esse contrato, e sua vigência ficou: 22/09/2022 a 22/01/2023. Data de Assinatura: 22/09/2022.

E) CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2ª TURMA

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0055

Descrição sucinta do projeto: Este projeto tem como fim determinado a realização de um curso de pós-graduação no nível de um Doutorado em Administração Pública (DAP) para servidores efetivos da Receita Federal do Brasil (RFB) como fruto da parceria institucional entre a Universidade Federal do Cariri (Brasil), o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/Ulisboa) (Portugal) e a Receita Federal do Brasil (RFB). O Doutorado em Administração Pública (DAP) reflete a tradição centenária do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/Ulisboa) no tema e visa desenvolver competências de investigação e de análise crítica que potenciem as capacidades dos doutorandos para a realização de trabalho de investigação independente, assim como a sua aptidão para a reflexão, tomada de decisão e intervenção no plano da governação. Este doutoramento tem demonstrado uma elevada e sustentada preparação em nível nacional e internacional, com particular ênfase para o espaço lusófono.

Processo SIPAC: 23507.005291/2022-41

Instrumento Jurídico: Contrato n. 18/2022

Coordenador: Servidor docente Ives Romero Tavares do Nascimento

Financiador: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal – SRRF03, por meio do TED n. 01/2022

Valor total: R\$ 1.040.077,94

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa: R\$ 94.552,54

Período: 21/12/2022 a 21/12/2026

Prestação de Contas: <https://bit.ly/3DublzU>

Observações:

Houve um aditivo com o intuito de alterar o prazo de vigência do contrato, de modo que o seu prazo final passa a ter a seguinte Vigência: 09/05/2024 a 08/12/2026.

F) ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0058

Descrição sucinta do projeto: Trata-se de demanda de fomento ao desenvolvimento de um curso em nível de pós-graduação lato sensu, na modalidade EaD: Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, com ações de financiamento ao custeio (pagamento da equipe e material de consumo), conforme disponibilidade financeira e regularidade da ação formativa.

Processo SIPAC: 23507.005024/2022-73

Instrumento Jurídico: Contrato n. 13/2022

Coordenador: Servidor docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves

Financiador: Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

Valor total: R\$ 81.007,52

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 7.364,32

Período: 20/12/2022 a 01/06/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwL9>

Observações:

- O Contrato n. 13/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/06/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Por meio do segundo termo aditivo, em 02/06/2024, o contrato foi prorrogado até 01/03/2025. Extrato publicado no DOU em 04/06/2024.

G) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (EGEAPE)

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0059

Descrição sucinta do projeto: Trata-se de demanda de fomento ao desenvolvimento de um curso em nível de pós-graduação lato sensu, na modalidade EaD: Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE), com ações de financiamento ao custeio (pagamento da equipe e trabalho de campo), conforme disponibilidade financeira e regularidade da ação formativa.

Processo SIPAC: 23507.005045/2022-99

Instrumento Jurídico: Contrato n. 15/2022

Coordenador: Maria Iracema Pinho de Sousa

Financiador: Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

Valor total: R\$ 81.440,92

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 7.403,72

Período: 20/12/2022 a 01/06/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/Mw7E>

Observações:

- O Contrato n. 15/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/06/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Por meio do segundo termo aditivo, em 02/06/2024, o contrato foi prorrogado até 01/06/2025. Extrato publicado no DOU em 23/05/2024.

H) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0060

Descrição sucinta do projeto: Realizar o fomento/financiamento ao custeio (pagamento da equipe e material de consumo), junto ao curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade EaD: Curso de Especialização em Educação Musical.

Processo SIPAC: 23507.005119/2022-97

Instrumento Jurídico: Contrato n. 16/2022

Coordenador: Carlos Renato de Lima Brito

Financiador: Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

Valor total: R\$ 78.078,00

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 7.098,00

Período: 20/12/2022 a 01/09/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/Mw7j>

Observações:

- O Contrato n. 16/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/09/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento. Por meio do segundo termo aditivo, em 02/09/2024, o contrato foi prorrogado até 31/08/2025. Extrato publicado no DOU em 27/03/2024.

I) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0061

Descrição sucinta do projeto: Trata-se de demanda de fomento ao desenvolvimento de um curso em nível de pós-graduação lato sensu, na modalidade EaD: Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos, com ações de financiamento ao custeio (pagamento da equipe e material de consumo), conforme disponibilidade financeira e regularidade da ação formativa

Processo SIPAC: 23507.005053/2022-35

Instrumento Jurídico: Contrato n. 14/2022

Coordenador: ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA

Financiador: Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

Valor total: R\$ 74.465,60

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 6.769,60

Período: 20/12/2022 a 01/09/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/Mw7U>

Observações:

- O Contrato n. 14/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/09/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento. Por meio do segundo termo aditivo, em 02/09/2024, o contrato foi prorrogado até 01/03/2025. Extrato publicado no DOU em 03/07/2024.

J) ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0062

Descrição sucinta do projeto: Realizar o fomento/financiamento ao custeio (pagamento da equipe e material de consumo), junto ao curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade EaD: Curso de Especialização em Promoção da Saúde.

Processo SIPAC: 23507.005219/2022-93

Instrumento Jurídico: Contrato n. 17/2022

Coordenadora: Milena Silva Costa

Financiador: Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

Valor total: R\$ 84.499,58

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 7.681,78

Período: 20/12/2022 a 01/01/2025

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwNh>

Observações:

- O Contrato n. 17/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/03/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. O projeto ainda está em andamento.
- O Contrato n. 17/2022 foi novamente aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/01/2025. Extrato publicado no DOU em 29/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento
- O Contrato n. 17/2022 foi novamente aditivado em 02/01/2025, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/07/2025. Extrato publicado no DOU em 07/01/2025. Portanto, o projeto ainda está em andamento

K)DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE: CONHECER A REALIDADE PARA AMPLIAR A GARANTIA DE DIREITOS

ID do Projeto dado pela Fundação: F0378

Descrição sucinta do projeto: Elaborar um diagnóstico acerca das realidades de crianças e adolescentes recebidos na rede de atendimento e Sistema de Garantia do município de Juazeiro do Norte, com fins de fornecer informações que possam subsidiar as ações e tomadas de decisão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), além de referenciar a elaboração de programas e projetos governamentais e não governamentais.

Processo SIPAC: 23507.001453/2022-02

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria N° 02/2022

Coordenadora: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Financiador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Valor total: R\$ 239.380,00

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 4.787,60

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 18.768,00

Período: 10/05/2022 a 10/08/2023

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwNx>

Observações:

- O processo teve um aditivo, que prorrogou o prazo de vigência do Acordo de Parceria nº 02/2022 celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte e a Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a interveniência financeira da Fundação ASTEF, pelo prazo de 03 (três) meses, passando a vigor até 10 de agosto de 2023.

L) ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA

ID do Projeto dado pela Fundação: F0415

Descrição sucinta do projeto: Realizar a integração ensino-pesquisa-extensão através do atendimento à uma demanda da empresa Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda, para execução de ensaios de laboratório de geotecnia.

Processo SIPAC: 23507.001112/2023-87

Instrumento Jurídico: Contrato n° 04/2023

Coordenadora: ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA

Financiador: DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA

Valor total: R\$ 55.125,00 (R\$ 81.450,00)

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 1.463,50 (R\$ 2.162,39)

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 4.878,32 (R\$ 7.207,97)

Período: 27/03/2023 a 30/11/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwNb>

Observações:

- O Contrato n. 04/2023 foi aditivado em 24/09/2024, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 30/11/2025. Extrato publicado no DOU em 27/09/2024.
- Com a prorrogação do término do projeto, o seu valor total foi de R\$ para R\$81.450,00 Com isso, o valor de ressarcimento à UFCA passou a ser R\$ 2.162,39 e a Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF, passou a ser R\$ 7.207,97.

M) PROGRAMA DE EFICIÊNCIA

ID do Projeto dado pela Fundação: F0424

Descrição sucinta do projeto: Trata-se de uma 'inovação pública' de alto impacto na modernização da gestão governamental e da qualificação das políticas públicas. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IFES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover transferência de know-how da Universidade ao governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Processo SIPAC: 23507.002402/2023-48

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria nº 01/2023

Coordenadora: ROBERTO RODRIGUES RAMOS

Financiador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Valor total: R\$ 762.015,00

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 13.730,00

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 61.865,00

Período: 15/06/2023 À 15/12/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwN8>

Observações:

- Houve quatro termos aditivos, no qual o último, assinado em 13/12/2024, totaliza um valor atual de R\$ 820.512,00, com vigência até 15/12/2025.

N) CICLO DE SABERES DOS MESTRES DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE

ID do Projeto dado pela Fundação: F0449

Descrição sucinta do projeto: O projeto trata-se de uma pesquisa-ação no campo da cultura, que visa promover ações formativas, no formato “aula espetáculo”, com Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, nos espaços e cidades do Cariri Cearense e da comunidade interna e externa da Universidade Federal do Cariri.

Processo SIPAC: 23507.005155.2023-31

Instrumento Jurídico: Contrato nº16/2023

Coordenadora: AGLAÍZE DAMASCENO LEVY

Financiador: MINISTÉRIO DA CULTURA

Valor total: R\$ 1.000.000,00

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 50.000,01

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 86.363,64

Período: 05/12/2023 a 05/03/2025

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwNd>

Observações:

- O Contrato n. 16/2023 foi aditivado em 19/07/2024, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 05/05/2025. Extrato publicado no DOU em 22/07/2024.

O) PESQUISA, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM SISTEMA AGROALIMENTAR PARA AGRICULTORE(A)S

ID do Projeto dado pela Fundação: F0452

Descrição sucinta do projeto: Realização de pesquisas e proposição de inovação visando a implantação de um sistema agroalimentar para agricultore(a)s de base familiar, por meio da piscicultura e da aquaponia, com o intuito de propiciar um espaço produtivo, gerador de renda, sustentável e inovador, a partir da recuperação de equipamento já existente, oferecendo capacitação técnica e fomentando o associativismo para os trabalhadore(a)s rurais envolvidos no projeto.

Processo SIPAC: 23507.005212/2023-82

Instrumento Jurídico: Contrato nº 18/2023

Coordenadora: RICARDO LUIZ LANGE NESS

Financiador: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Valor total: R\$ 1.718.496,00

Valor de ressarcimento à UFCA: R\$ 70.235,21

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 149.841,89

Período: 15/12/2023 À 15/02/2026

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwNa>

Observações:

- Houve apostilamento, no exercício de 2024, para remanejamento entre rubrica.

P) CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DAP)

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0042

Descrição sucinta do projeto: Desenvolvimento de servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, por meio da oferta de turma de pós-graduação para a formação em Administração Pública em termo firmado junto à Universidade Federal do Cariri e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, dentro da descrição a seguir disposta.

Processo SIPAC: 23507.003850.2021-82

Instrumento Jurídico: Contrato nº19/2021

Coordenadora: IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO

Financiador: RECEITA FEDERAL

Valor total: R\$ 1.071.676,45

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$ 97.425,14

Período: 14/12/2021 à 14/12/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwN1>

Observações:

- O primeiro termo aditivo, em 27/05/2024, prorrogou a vigência do contrato de 15/12/2024 à 05/11/2025.

Q) CURSO DE METODOLOGIA BILÍNGUE (LIBRAS- PORTUGUÊS) NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

ID do Projeto dado pela Fundação: FC0067

Descrição sucinta do projeto: Qualificar por meio de formação continuada de professores e profissionais da Educação Básica da Rede Pública e privadas apenas quando forem conveniadas sem fins lucrativos de Ensino em nível de aperfeiçoamento, dentre eles, os 200 professores que trabalharão em escolas de surdos e escolas inclusivas dessas esferas educacionais, tendo como base pesquisas e práticas atuais, relacionadas à educação bilíngue de surdos em escolas e classes bilíngues em consonância com as atuais políticas da Diretoria de Políticas Bilíngues de Surdos da Secretaria de Modalidades Especializadas do Ministério da Educação.

Processo SIPAC: 23507.003514/2023-16

Instrumento Jurídico: Contrato nº 14/2023

Coordenadora: ROGER LINEIRA PRESTES

Financiador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Valor total: R\$ 153.357,60

Valor de ressarcimento à UFCA: Sem previsão no Plano de Trabalho.

Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF: R\$13.941,60

Período: 06/09/2023 À 31/03/2024

Prestação de contas: <https://shre.ink/MwV4>

Observações:

- O primeiro termo aditivo, em 29/02/2024, prorrogou a vigência para 29/02/2024 a 31/03/2024.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores contidos neste Relatório de Avaliação de Desempenho – Gestão 2023 denotam os resultados alcançados pela FASTEF na execução de suas atividades, possibilitando análise em suas áreas administrativa e financeira.

4.1 INDICADOR DE EFICIÊNCIA DO CUSTO OPERACIONAL - REPRESENTATIVIDADE DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA (IECO-DOA).

Para que seja criado o **IECO-DOA**, é necessário que se tenha o valor global de todos os projetos analisados neste relatório, que são aqueles que tiveram movimentação financeira no exercício de 2023, sendo obtido a partir da fórmula abaixo:

$$\sum_{i=1}^n P_i$$

Explicação:

- \sum : Representa o somatório.
- P_i : Valor global de cada projeto i .
- n : Número total de projetos executados no ano base.

A partir da fórmula acima, pode-se concluir que o valor global dos projetos firmados com a fundação no ano base deste relatório perfaz o valor de **R\$ 7.701.049,59**(sete milhões setecentos e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ademais, para que seja possível a identificação do **INDICADOR 01**, também é necessário encontrar o valor total repassado para fundação a título de ressarcimento, também conhecido como DOA. Para isso, têm-se a seguinte fórmula:

Fórmula matemática para expressão DOA total

$$\sum_{i=1}^n D_i$$

Explicação:

- \sum : Representa o somatório.
- D_i : Valor de cada DOA i .
- n : Número total de DOA.

Aplicando a fórmula acima, pode-se concluir que o valor total do ressarcimento a fundação(DOA) é **R\$ 643.594,45**(seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

A partir dos valores encontrados, aplica-se a fórmula do **INDICADOR 01**:

$$\frac{\sum \text{DOA total}}{\sum \text{valor global dos projetos executados no ano base}} \times 100$$

O resultado final do **INDICADOR 01** representa 8,36%. Destaca-se que a média de representação relativa das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação está abaixo do limite máximo Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, atualmente estipulado em cerca de 10% do valor total dos projetos.

4.2 INDICADOR DE RAZÃO DE RESSARCIMENTO À UFCA SOBRE VALOR GLOBAL DE PROJETOS (IRR-VGP)

O Indicador 02 é uma métrica financeira que mensura a proporção entre os valores ressarcidos à Unidade Financeira Centralizadora de Arrecadação (UFCA) e o valor total dos projetos executados.

Além disso, o **IRR-VGP** serve como um instrumento estratégico para monitorar a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos, especialmente em projetos acadêmicos. Ao analisar a relação entre os valores ressarcidos e o montante global dos projetos, é possível identificar oportunidades de melhoria na gestão financeira, otimizar processos e promover o desenvolvimento institucional da UFCA, contribuindo para seu desenvolvimento contínuo.

Para isso, será utilizada a mesma lógica do **IECO-DOA**, resultando no cálculo a seguir:

Fórmula de Razão de Ressarcimento em Relação ao Valor Global dos Projetos

$$R = \frac{\sum_{j=1}^m R_j}{(\sum_{i=1}^n V_i) \times 100\%}$$

Onde:

- R é a razão de ressarcimento em relação ao valor global dos projetos.
- $\sum_{j=1}^m R_j$ é a soma total dos valores de ressarcimento à UFCA, onde R_j representa o valor do j -ésimo ressarcimento e m é o número total de ressarcimentos.
- $\sum_{i=1}^n V_i$ é a soma total do valor global dos projetos executados no ano base, onde V_i representa o valor do i -ésimo projeto e n é o número total de projetos.

Para que o resultado seja concluído, utiliza-se os seguintes valores:

- 1- Soma total dos valores de ressarcimento a UFCA, considerando o exercício financeiro de 2023, é de R\$ 156.520,66.
- 2- O valor total dos projetos do ano base, é R\$ 7.701.049,59.

O resultado para a fórmula acima apresentada, corresponde a aproximadamente 2%, situando-se dentro do limite estabelecido pela Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que prevê um percentual máximo de 10%.

Ainda como parâmetro para análise, apresenta-se um comparativo geral entre o exercício de 2022 e 2023:

	2022	2023	Quanto cresceu em 2023?
Valor global dos projetos	R\$ 2.367.539,54	R\$ 7.701.049,59	R\$ 5.333.510,05 ↑
Ressarcimento à UFCA	R\$ 11.270,98	R\$ 156.520,66	R\$ 145.249,68 ↑

Figura 1: Mostra a evolução na prospecção de recursos e o ressarcimento à UFCA em projetos desenvolvidos com a Fundação ASTEF quando comparados entre os anos 2022 e 2023.

Pode-se destacar, como análise, que o valor em questão tende a aumentar nos próximos exercícios, uma vez que, até 2023, a Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, não permitia à UFCA ser ressarcida com recursos provenientes de Termo de Execução Descentralizada (TED). Esse fato justifica a ausência de ressarcimento em alguns dos projetos mencionados anteriormente.

No entanto, compreende-se que o valor arrecadado no exercício de 2023 reveste-se de extrema relevância para o desenvolvimento acadêmico da UFCA. Tais recursos contribuem significativamente para a manutenção de suas atividades, além de evidenciar a importância dos projetos acadêmicos estabelecidos por meio de parcerias com instituições externas. Essa dinâmica reforça o papel estratégico dessas colaborações no fortalecimento institucional e na promoção de avanços acadêmicos e operacionais.

4.3 INDICADOR DE CRESCIMENTO E TENDÊNCIA DOS RECURSOS RECEBIDOS (ICRC)

Por meio deste indicador, é possível analisar o crescimento ou a redução do valor recebido dos projetos entre dois anos. Para o relatório em questão, foram utilizados os dados dos projetos dos anos-base de 2022 e 2023. A fórmula abaixo descreve o cálculo necessário para obter essa análise:

Fórmula de Variação Percentual dos Valores Recebidos dos Projetos entre 2022 e 2023

$$\text{Variação (\%)} = \frac{\sum_{i=1}^n R_{i,2023} - \sum_{j=1}^m R_{j,2022}}{\sum_{j=1}^m R_{j,2022}} \times 100\%$$

Onde:

- Variação (\%) é a variação percentual dos valores recebidos dos projetos entre 2022 e 2023.
- $\sum_{i=1}^n R_{i,2023}$ é a soma dos valores recebidos dos projetos no ano-base de 2023, onde $R_{i,2023}$ representa o valor recebido do i -ésimo projeto em 2023 e n é o número total de projetos em 2023.
- $\sum_{j=1}^m R_{j,2022}$ é a soma dos valores recebidos dos projetos no ano-base de 2022, onde $R_{j,2022}$ representa o valor recebido do j -ésimo projeto em 2022 e m é o número total de projetos em 2022.
- $\times 100\%$ converte o resultado para porcentagem.

Considerando que o valor total recebido dos projetos durante o ano 2022 atingiu o valor de R\$1.716.367,69, e para 2023 tem-se o montante de R\$ 2.842.235,32 o resultado do cálculo matemático acima posto resulta em uma variação percentual de 65,60%, demonstrando uma possível tendência de crescimento para os anos seguintes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se uma notável aprimoração no desempenho financeiro da Universidade no âmbito do gerenciamento de projetos, graças ao suporte substancial oferecido pela Fundação. Tal evolução é claramente evidenciada no tópico que demonstra os indicadores, demonstrando de forma técnica o aprimoramento e o aumento no desenvolvimento de projetos por meio de parcerias com instituições, sejam elas públicas ou privadas. Essa trajetória ascendente destaca de maneira inequívoca os inúmeros benefícios advindos dessa colaboração estratégica.

Durante esse período, o valor total de projetos firmados foi R\$ **7.421.218,59** em parcerias entre a Universidade e a Fundação de Apoio. É de suma importância ressaltar o significativo crescimento do montante ressarcido à Universidade em decorrência do uso de seus bens, serviços e instalações.

Certamente, a destinação substancial de recursos e benefícios à UFCA, e sua subsequente incorporação, trazem uma série de benfeitorias que enriquecem significativamente a instituição. Essas benfeitorias não apenas agregam valor ao Indicador de Avaliação Institucional, mas também promovem um ambiente acadêmico mais dinâmico e propício ao desenvolvimento de seus membros.

Por meio da concessão de bolsas, por exemplo, os estudantes e pesquisadores da Universidade têm acesso facilitado a uma ampla gama de projetos acadêmicos e científicos. Essas bolsas não só fomentam a pesquisa e o desenvolvimento de habilidades, mas também promovem a inclusão e a diversidade, garantindo que talentos de diferentes origens tenham oportunidades iguais de participar e contribuir para o progresso da instituição.

Os ganhos resultantes dessas benfeitorias são evidentes não apenas no aumento do montante captado e/ou gerenciado por meio dessas parcerias, mas também na melhoria tangível da qualidade das atividades acadêmicas e científicas realizadas na Universidade. A disponibilidade desses recursos adicionais não só amplia as oportunidades de realização de projetos inovadores, mas também fortalece a infraestrutura de pesquisa e a capacidade da instituição de enfrentar desafios complexos e emergentes em diversas áreas do conhecimento.

Portanto, a atuação da Fundação FASTEF junto à UFCA não apenas contribui para um aumento da eficiência e um desempenho positivo na avaliação institucional, mas também enriquece o ambiente de ensino, pesquisa e extensão da universidade, promovendo o desenvolvimento acadêmico, científico e socioeconômico da região e do país.

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
 **Ricardo Luiz Lange Ness**
Data: 15/04/2025 12:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **Francisco de Assis Nogueira**
Data: 15/04/2025 12:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DAIANE DE SOUZA MUNIZ DE OLIVEIRA**
Data: 15/04/2025 12:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JOSE RAFAEL PEREIRA BOTELHO**
Data: 15/04/2025 12:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Emitido em 15/04/2025

RELATÓRIO Nº 2/2025 - DIARI (11.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 14:56)
DAIANE DE SOUZA MUNIZ DE OLIVEIRA
TERCEIRIZADO
CPF: 071.168.503-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **a42954f83f**